



unifaema

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA

LUDMILA MARIANO FRÓES

**A EDUCAÇÃO EM DETRIMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19: Os desafios da
readequação no processo de ensino-aprendizagem**

**ARIQUEMES - RO
2022**

LUDMILA MARIANO FRÓES

**A EDUCAÇÃO EM DETRIMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19: OS DESAFIOS
DA READEQUAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pedagogia do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA como pré-requisito para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientador (a): Prof.^o Ms^o Roger dos Santos Lima.

**ARIQUEMES - RO
2022**

FICHA CATALOGRÁFICA
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F926e Fróes, Ludmila Mariano.

A educação em detrimento da pandemia da Covid-19: os desafios da readequação no processo de ensino-aprendizagem / Ludmila Mariano Fróes. Ariquemes, RO: Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, 2022.

34 f. ; il.

Orientador: Prof. Ms. Roger dos Santos Lima.

Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Pedagogia – Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, Ariquemes/RO, 2022.

1. Educação. 2. Pandemia. 3. Ensino Remoto. 4. Covid-19. 5. Ensino-aprendizagem. I. Título. II. Lima, Roger dos Santos.

CDD 371.3

Bibliotecária Responsável
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro
CRB 1114/11

LUDMILA MARIANO FRÓES

**A EDUCAÇÃO EM DETRIMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19: OS DESAFIOS
DA READEQUAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pedagogia do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA como pré-requisito para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientador (a): Prof^o Ms^o Roger dos Santos Lima.

BANCA EXAMINADORA

Prof^o Ms^o Roger dos Santos Lima
Universidade FAEMA - UNIFAEMA

Prof^a. Ms^a. Yesica Nunes Pumariega
Universidade FAEMA - UNIFAEMA

Prof^a. Esp^a. Katiúscia Carvalho de Santana
Universidade FAEMA - UNIFAEMA

**ARIQUEMES – RO
2022**

Dedico esse trabalho a Deus e a minha família que sempre estiveram comigo e que foram excepcionais incentivadores na minha graduação.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar não poderia deixar de agradecer a Deus pela oportunidade de estar concluindo minha graduação e por todas as finitas bênçãos que tenho recebido até então. Também deixo meus sinceros agradecimentos aos meus pais, Cleonice Aparecida Mariano Fróes e Jaconias Pinheiro Fróes, que foram fundamentais não só durante o período correspondente ao curso, mas como por toda a minha vida. Sempre me concedendo condições de estudo, me incentivando, concedendo-me subsídios para que eu pudesse me empenhar e conseqüentemente concluir este Curso Superior.

Deixo meus agradecimentos também aos demais familiares e amigos, principalmente a minha avó Maria Elizia dos Santos (in memorian), meu primo Hudson Norberto Mariano e minha irmã Geisiane Mariano Fróes Silveira, que demonstraram verdadeira felicidade com a minha conquista e que sempre se dispuseram a me auxiliar das mais diversas formas, e aqueles que nunca se esqueceram de mim em suas orações.

Às minhas colegas de curso e aos professores com quem tive o prazer de aprender durante esses quatro anos e principalmente ao meu Coordenador Mestre Roger dos Santos Lima que não mediu esforços para que conseguisse me desenvolver ao longo da graduação, bem como, na construção deste trabalho, por isto, deixo meus agradecimentos.

“A educação de uma sociedade há de se dar pela superação das dificuldades, por uma vontade que submeterá qualquer ação particular ao julgamento da razão” **Alfred Marshall.**

RESUMO

A educação no período da pandemia da COVID-19 apresentou alguns percalços quanto a continuidade do processo educativo, necessitando que os órgãos competentes e a própria comunidade escolar, passasse por um processo adaptativo mediante o período de calamidade pública, desafiando todos à uma transição eventual do modo de ensino genuinamente presencial, para o remoto. Deste modo, objetivou-se nesta pesquisa, analisar os percalços e desafios da aprendizagem de estudantes dos anos iniciais no período da Pandemia da COVID-19, elucidando as transformações temporárias, ocorridas no meio educacional. Para responder a tal objetivo, utilizou-se da pesquisa bibliográfica com viés qualitativo. O levantamento dos dados pesquisados ocorreu em grande maioria nas publicações oficiais do governo brasileiro, divulgadas durante os anos de 2019 a 2021. O aporte teórico da pesquisa foi embasado nos estudos de impactos proporcionados pelo novo Coronavírus na educação. Na pesquisa pode-se perceber que em decorrência da pandemia as escolas tiveram a necessidade em se readequar ao novo cenário educacional, a saber: aulas remotas, discussões sobre a retenção e aprovação dos estudantes, a readequação do calendário, o cumprimento da carga horária exigida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, o despreparo dos professores quanto a exigência do uso de tecnologias em um cenário educacional que sofre por falta de condições estruturais, além da relação afetuosa e incentivadora entre a família e o estudante, ser crucial neste momento, tornando-a um importante mediador. Não obstante, cabe aos profissionais docentes a readequação do processo de ensino-aprendizagem visando considerar os conteúdos adquiridos durante o período que designou o ensino remoto, abrandando os desfalques educacionais na pós-pandemia. Com o presente trabalho pode-se perceber que as dificuldades vivenciadas pela educação, foram intensificadas diante de uma repentina transformação no contexto social, sendo inevitável a atribuição de recursos tecnológicos na educação que evidenciaram as desigualdades sociais; fomentando assim, que a formação docente considere o aprimoramento da prática pedagógica frente ao *boom* tecnológico vivenciado pelas novas gerações.

Palavras-chave: Educação; Pandemia; Ensino-remoto; Calendário.

ABSTRACT

Education in the period of the COVID-19 pandemic presented some mishaps regarding the continuity of the educational process, requiring the competent bodies and the school community itself, to undergo an adaptive process through the period of public calamity, challenging everyone to an eventual transition from the genuinely face-to-face teaching mode, for the remote. In this way, the objective of this research was to analyze the mishaps and challenges of learning for students in the early years in the period of the COVID-19 Pandemic, elucidating the temporary transformations that occurred in the educational environment. To respond to this objective, we used the bibliographic research with a qualitative bias. The survey of the researched data occurred mostly in official publications of the Brazilian government, released during the years 2019 to 2021. The theoretical contribution of the research was based on studies of impacts provided by the new CoronaVirus in education. In the research, it can be seen that as a result of the pandemic, schools had the need to readjust to the new educational scenario, namely: remote classes, discussions about the retention and approval of students, the readjustment of the calendar, compliance with the required workload in the Law of Directives and Bases of Education - LDB, the unpreparedness of teachers regarding the demand for the use of technologies in an educational scenario that suffers from a lack of structural conditions, in addition to the affectionate and encouraging relationship between the family and the student, is crucial in this moment, making it an important mediator. Nevertheless, it is up to teaching professionals to readjust the teaching-learning process in order to consider the content acquired during the period that designated remote teaching, slowing down educational embezzlement in the post-pandemic. With the present work it can be seen that the difficulties experienced by education were intensified in the face of a sudden transformation in the social context, being inevitable the allocation of technological resources in education that evidenced social inequalities; thus encouraging teacher training to consider the improvement of pedagogical practice in the face of the technological boom experienced by new generations.

Keywords: Education; Pandemic; remote teaching; Calender.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 OBJETIVOS	13
2.1 GERAL.....	13
2.2 ESPECÍFICOS.....	13
2.3 HIPÓTESE.....	13
2.4 JUSTIFICATIVA.....	14
3 REVISÃO DE LITERATURA	15
3.1 PERCALÇOS E DESAFIOS DO ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.....	15
3.2 READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR NA PANDEMIA.....	17
3.3 RECOMENDAÇÃO QUANTO À APROVAÇÃO E RETENÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO PANDÊMICO.....	20
3.4 CONSEQUÊNCIAS DA DEFASAGEM EDUCACIONAL	22
3.5 O CENÁRIO EDUCACIONAL NO PERÍODO PÓS-PANDEMIA.....	24
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

A discrepância evidenciada no processo educacional é perceptível com a busca constante em recuperar um ritmo de estudos, interrompido com o início do período pandêmico, percebia-se muitas críticas e contestações a respeito do trabalho docente, muitas vezes sendo reduzido pejorativamente a um trabalho simples, sem necessidade de muitos esforços. Com o início da modalidade do ensino remoto, os pais/responsáveis, constataram na prática, os desafios enfrentados diariamente nas instituições de ensino.

A pandemia do Coronavírus forçou uma adaptação repentina, transformando a prática docente que antes era essencialmente presencial, em remota, exigindo que os conteúdos e o aprendizado fossem exercidos nas residências longe da mediação de um profissional de educação. Sendo assim, esta pesquisa objetiva analisar os percalços e desafios da aprendizagem de estudantes dos anos iniciais no período da Pandemia da COVID-19.

Deste modo, este trabalho apresenta quatro tópicos. O primeiro trata-se de conteúdos introdutórios, as justificativas que levaram a escolha e o desenvolvimento da temática, bem como os objetivos, geral (i) e específicos (ii), a saber: (i) analisar os percalços e desafios da aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais no período da Pandemia da COVID-19; (ii) elucidar as dificuldades encontradas no ensino remoto durante a Pandemia da COVID-19; evidenciar as flexibilizações para a seguridade do direito dos estudantes; analisar a defasagem educacional; pontuar os possíveis danos causados na aprendizagem dos estudantes no período pós-remoto; além de hipotetizar as medidas para assegurar a continuidade do ensino.

Subsequente, o segundo apresenta a revisão da literatura, descrevendo o cenário pandêmico e as dificuldades pedagógicas em que a educação enfrentou no decorrer do ano de 2020 e 2021; as adequações da práxis docente e o cumprimento da garantia de educação à todos, fundamentado em documentos oficiais, a partir da flexibilização do calendário escolar e a ponderação quanto a retenção de estudantes considerando os contratempos que dificultaram o processo de ensino-aprendizagem, além da infrequência justificada pelo isolamento social.

Sendo assim, mensura os possíveis desafios para a educação após a integração do ensino remoto com a utilização inevitável de tecnologias como

mediador dos conteúdos e aprendizagem entre professores e estudantes em detrimento do cenário de desigualdades sociais e econômicas no país.

Por sua vez, o terceiro, apresenta a logística abordada na metodologia que está pautada na pesquisa bibliográfica por meio de fichamentos de documentos oficiais e não oficiais, que possuem relação direta com a temática, favorecendo melhores condições para a construção de uma ordem de acontecimentos, visando atender o objetivo da pesquisa em tela.

Por fim, o quarto tópico propõe as considerações mediante a análise da revisão de literatura, salientando as perspectivas da autora frente as dificuldades e as modificações educacionais vivenciadas estimando os impactos no uso de tecnologias, bem como, os benefícios da aplicabilidade do cotidiano escolar.

O tema possui relevância para a área da educação, visando os desafios e percalços que ocorreram e ocorrem durante o período pandêmico, pois infelizmente ainda é vigente. A pandemia faz intervalos, mas ainda não chegou a um fim definitivo e, portanto, é viável ainda pensar sobre a temática e buscar meios de inibir os desafios de uma possível paralisação futuramente, evitando ao máximo que os estudantes tenham mais prejuízos de aprendizagem.

2 OBJETIVOS

2.1 GERAL

- Analisar os percalços e desafios da aprendizagem de estudantes dos anos iniciais no período da Pandemia da COVID-19.

2.2 ESPECÍFICOS

- Elucidar as dificuldades encontradas no ensino remoto durante a Pandemia da COVID-19;
- Evidenciar as flexibilizações para a seguridade do direito dos estudantes;
- Analisar a defasagem educacional;
- Pontuar os possíveis danos causados na aprendizagem dos estudantes no período pós-remoto.

2.3 HIPÓTESE

Em face do momento emergencial decorrente da pandemia do Covid-19, será preciso que os sistemas de ensino reorganizem o calendário escolar a fim de conceder a garantia da quantidade mínima de dias letivos e da carga horária anual aos estudantes, visto que não haverá possibilidades de reposição dos dias letivos em que as aulas foram suspensas, pois não se sabe quando será o seu término.

Outra problemática vigente é a aprovação e retenção escolar durante o ensino remoto, quando não se pode mensurar a asseguração do aprendizado de forma meramente remota, devendo sim, atenuar os critérios de avaliação, desde que os conteúdos curriculares estejam ao alcance de conhecimento dos alunos.

Diante de toda a flexibilização no processo de aprendizagem seguramente justificada pelas condições ambíguas no ano de 2020, não será possível estimar os reais impactos no processo educacional. Por melhores as intenções de dar prosseguimento ao ano letivo, é importante ressaltar que aderir a reposição dos dias letivos no contraturno da matrícula ou no ano letivo posterior (2021), irá gerar uma

enorme sobrecarga tanto nos estudantes, quanto nos professores, tendo suas jornadas duplicadas.

Diante de um momento que amedronta a maioria da população, com suas perdas e incertezas, todas estas estratégias podem ser enfrentadas de forma equivocada, de modo que, não se atinja os objetivos pressupostos na Lei de Diretrizes e Bases - LDB, que é a garantia da educação a todo e qualquer cidadão.

2.4 JUSTIFICATIVA

Em face do momento emergencial decorrente da pandemia da Covid-19, observou-se a dificuldade enfrentada no cotidiano da população, não obstante, o âmbito educacional sofreu forte impacto frente à continuidade do processo de ensino-aprendizagem que foi interrompido no início do ano letivo de 2020, devido ao confinamento e às frequentes dúvidas com as incertezas e desafios de um futuro breve.

As incertezas e hipóteses da efetivação do processo educacional motivaram a construção deste projeto, sendo importante salientar o vínculo pessoal da autora com o tema, por meio da vivência em uma instituição de ensino durante o auge pandêmico no ano de 2020. Foi possível observar as dificuldades enfrentadas pelos alunos, professores e pais/responsáveis, referentes à carência em ofertar condições estruturais e sociais para o bom desempenho do ensino e o despreparo docente.

A pesquisa tem como finalidade, expor as flexibilizações e recomendações para a culminância do ensino-aprendizagem durante o período pandêmico de isolamento social, bem como, especular possíveis desfalques e interferências na oferta de uma educação deficitária a curto e longo prazo.

Espero contribuir com esta pesquisa proporcionando base neste estudo e conseqüentemente, obter futuras respostas que atualmente são tratadas apenas como hipóteses. Garantindo assim, melhorias para o processo educacional brasileiro.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 PERCALÇOS E DESAFIOS DO ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

No início do mês de maio do ano de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), de acordo com a nota emitida pelo Governo Brasileiro, publicado no dia 11 de março de 2020, classificava a crescente transmissão do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) como pandemia, abrangendo todos os continentes do mundo, sendo necessárias rígidas medidas protetivas de isolamento para conter a transmissão da doença (BRASIL, 2020c).

Desta forma, imediatamente necessitou-se da antecipação de impactos imensuráveis, sendo implementadas as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's), a compra de materiais de Equipamento de Proteção Individual (EPI), a preparação de profissionais da área da saúde entre outros (OMS, 2020). As medidas supracitadas tiveram como perspectiva, conter a doença e conseqüentemente, tratar a população infectada.

Todos os ambientes sociais foram afetados pela pandemia, sendo uma decisão unânime e emergente as seguintes medidas; o isolamento social e, o uso compulsório da máscara facial, a higienização correta das mãos e o uso de álcool 70% por todos os cidadãos (BRASIL, 2020k).

Além das medidas citadas acima, houve uma ação obrigatória por meio do Decreto nº 25049 de 14/05/2020, deliberando o fechamento de atividades comerciais consideradas “não essenciais”, que segundo o Parágrafo §º1º inciso III, estas atividades são aquelas que se não forem atendidas, colocam a “vida, a saúde, a segurança e/ou a dignidade” dos cidadãos em perigo.

Com efeito, a educação, foi fortemente impactada, com a interrupção das aulas presenciais, necessitando que as autoridades competentes determinassem quais medidas seriam realizadas para que houvesse a continuidade do ano letivo naquele período (2020-2021).

Com as incertezas e as expectativas dissolvidas por um possível fim do período pandêmico, foi necessário a implementação/adaptação de novas tecnologias digitais, como suporte para dar continuidade ao ano letivo iniciado. A

efetivação deste novo cenário foi subsidiada, por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, do Ministério da Educação (MEC), com as seguintes orientações:

Fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2020d).

As circunstâncias elencadas acima determinaram que os profissionais da educação buscassem a adaptação da própria prática pedagógica, atendendo a substituição das aulas presenciais por aulas remotas.

Os responsáveis pelos estudantes, embora tivessem suas responsabilidades profissionais e pessoais, tornaram-se mediadores na vinculação do conteúdo didático, entre a escola/professores e o próprio aluno. Sendo assim, “Um ensino remoto de emergência, que deve ser considerado uma solução temporária para um problema imediato” (LUNARDI, et al. 2021, p. 3).

Com toda esta transformação, foi necessário que os docentes buscassem novos desafios para transpor a própria prática, essencialmente presencial, para os meios digitais, indo além da situação econômica e social do país, das defasagens em infraestrutura e da formação superior insuficiente dos docentes (RONDINI; PEDRO; DUARTE, 2020).

Com o intuito de garantir o direito dos cidadãos firmado na Constituição Federal de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988m).

Devendo ao aluno como cidadão, usufruir do ensino emergencial, sem sofrer com a exclusão digital e conseqüentemente, atraso no processo educativo em decorrência da não obtenção de recursos tecnológicos.

A recomendação do Conselho Nacional de Educação (CNE, 2020) quanto ao papel da família no andamento do ensino, é “[...] que as redes de ensino e escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças” (BRASIL, 2020f). Contudo, que a figura do

responsável pelo aluno, não devesse substituir a função primordial do docente, mas que houvesse uma orientação e a continuidade da organização da rotina educacional para que o estudante não desvinculasse do ritmo adquirido em sala de aula.

O ensino remoto embora parecesse uma solução a garantir o direito constado na Lei 9.394¹, tornou-se uma problemática a muitos alunos, pais/responsáveis e professores, pela desigualdade apresentada no país, que indicavam que a maioria das famílias não possuía recursos tecnológicos e acesso à internet, para a integralização do ensino remoto e, as escolas por não disporem da infraestrutura física e tecnológica necessária para garantir condições mínimas ao processo educacional, durante o período de calamidade (BRASIL, 1996g).

3.2 READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR NA PANDEMIA

Para um ano letivo bem planejado, é necessário que seja construído o Calendário Escolar que norteará à práxis escolar, de modo que, sejam estabelecidos os considerados dias letivos para cumprimento da carga horária anual, respeitado as peculiaridades loco-regionais. (BRASIL, 1996g).

De acordo com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no Art. 24 e inciso I, “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”. (BRASIL, 1996g), sendo o Calendário Escolar um “meio de organizar a distribuição da carga horária” em cada modalidade de ensino (BRASIL, 2020e).

No entanto, com a eminência do período de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, o Parecer 5/2020 de 28 de abril de 2020:

Flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a

¹ “I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e “IX - garantia de padrão de qualidade” (BRASIL, 1996).

serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino (BRASIL, 2020e).

Havendo a necessidade da readequação do calendário escolar para dar prosseguimento ao ano letivo de 2020 obedecendo aos princípios dispostos no Art. 206 da Constituição Federal, contando com a participação das comunidades escolares para sua definição (BRASIL, 2020e), sem que houvesse consideráveis prejuízos aos alunos, com a promulgação da Lei Federal nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que prevê medidas a serem adotadas excepcionalmente no período de calamidade pública, a saber, a garantia da carga horária mínima sem qualquer prejuízo na qualidade do processo educacional (BRASIL, 2020i).

A partir do excerto acima, é possível observar que houve uma flexibilização dos dias letivos, devido à paralisação das aulas presenciais, desde que segundo a LDB/1996, a carga horária mínima de 800 horas anuais fosse cumprida. Não obstante, de acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.040 de 18 de agosto de 2020:

[...] para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem, do desenvolvimento, a da integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado [...] feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino (BRASIL, 2020i).

A lei supracitada reforça a continuidade do ensino escolar, mesmo em calamidade pública, adaptando a carga horária anual para que não houvesse prejuízos aos estudantes. Reiterando que a readequação sugerida no Calendário Escolar pelo CNE concede autonomia aos “sistemas e redes ou instituições” para a “[...] organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares”, respeitando a Legislação e as normas Nacionais do Sistema de Ensino (BRASIL, 2020e).

Esta nova organização precisou garantir a continuidade da realização das atividades escolares, atendendo os objetivos de aprendizagem, assegurando que tanto a realização das atividades, como a reposição de aulas, preserve o padrão de qualidade, previsto por Lei (BRASIL, 2020e). Dentre as possibilidades de cumprimento da carga horária mínima:

A reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência;

A realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso; e

A ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades (BRASIL, 2020e).

Como é possível constatar na citação acima, existia uma obrigatoriedade das instituições escolares que optaram pelo ensino não presencial, de disponibilizarem aos alunos, bem como aos professores, acesso a subsídios tecnológicos para a consolidação do ensino (BRASIL, 2020e).

As atividades que correspondem às não presenciais, visam que os alunos não se desvinculem da escola, de modo que retroceda no processo de ensino-aprendizagem, embora não haja presença física por parte dos integrantes do ambiente escolar, estes recebem aparato de forma remota. Ressaltando ainda que, embora haja respaldo legal para a conversão do ensino presencial, por aulas remotas, é importante salientar que uma prática pedagógica, não substitui a outra, porém, diante ao problema enfrentado, as tecnologias tornaram-se um meio para mediar a continuidade do desenvolvimento da aprendizagem do alunado (BRASIL, 2020e).

As imprevisibilidades que ocorrem em quaisquer localidades acarretam suspensão das aulas e posteriormente, reposição delas de forma a garantir o direito educacional de todo o cidadão, no entanto, quando observado o momento excepcional de uma pandemia, não se podem projetar reposições que supram os desfalques quanto à oferta de dias letivos, considerando a longa duração do período supracitado.

Portanto, o CNE traz as recomendações a fim de que não haja o retrocesso escolar, tampouco, que o Calendário Escolar do ano posterior venha a ser prejudicado de igual forma, promovendo alternativas que reduzam quaisquer dificuldades durante a continuidade da aprendizagem (BRASIL, 2020e).

Quanto à avaliação dos estudantes, de acordo com o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que estabelecem diretrizes, para que haja inicialmente a adequação do Calendário Escolar, no que tange:

[...] as avaliações e os exames de conclusão do ano letivo de 2020 das escolas deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar (BRASIL, 2020e).

Como é possível observar no excerto acima, havia-se a necessidade de oportunizar a todos os estudantes as mesmas condições de aprendizagem, adequadas ao processo educacional proposto por cada sistema de ensino em suas diferentes etapas, de modo que se desenvolvam instrumentos avaliativos para subsidiar a ação pedagógica.

No entanto, o Decreto nº 25.470 de 21 de outubro de 2020, institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, em seu parágrafo §4º, tornou facultativo o retorno presencial das aulas, pelas Instituições escolares de forma gradual ou escalonada de até 50% de sua taxa de ocupação, desde que cumprissem o Plano de Retomada correspondente a cada município e as rígidas medidas de distanciamento social (RONDÔNIA, 2020). Sendo assim, tornou-se viável o retorno das aulas (em grande parte), no segundo semestre do ano de 2021.

3.3 RECOMENDAÇÃO QUANTO À APROVAÇÃO E RETENÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO PANDÊMICO

Desde a instituição do modelo educacional centralizado com a metodologia e a didática pautadas em “normas, currículos e tempo padronizado”, estabeleceu-se a reprovação escolar justificada “pelo aprendizado insuficiente”. Segundo Almeida e Alves (2021), os critérios de aprovação ou retenção, se baseiam em atingir ou não o aprendizado esperado, pois subtendem-se que, ao não aprender o conteúdo determinado para a série cursada, o estudante não possuirá competências e habilidades suficientes para os conteúdos do ano letivo seguinte.

Conforme o previsto na LDB/1996, o estudante deve ter frequência mínima nas instituições escolares de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para a sua aprovação, ficando a cargo da escola o controle desta frequência (BRASIL, 1996). Ou seja, mesmo que o aluno alcance a média de notas exigidas, se tiver um percentual menor que o mencionado, ele estará automaticamente reprovado.

Em relação à avaliação dos estudantes durante o período de calamidade pública, o CNE/CP, 2020 propôs que ficasse a cargo dos sistemas de ensino sob autonomia própria de suas devidas modalidades, a repensarem seus critérios avaliativos bem como, a retenção no ano de 2020 (BRASIL, 2020h).

Dentre os itens mais relevantes do Parecer nº05/2020 emitido pelo CNE, referente à readequação do Calendário Escolar, está a análise e flexibilização dos critérios avaliativos para que seja evitado ou minimizado, tanto as retenções escolares, quanto à evasão escolar (BRASIL, 2020e).

Para concretização dessas demandas, foi essencial que as avaliações somativas decorrentes do ano letivo de 2020 considerassem os conteúdos efetivamente ofertados, reconhecendo os esforços e as condições impostas aos estudantes, à equipe escolar e à família, durante o período emergencial Neste sentido, sob a devida autonomia, as escolas deveriam considerar minuciosamente os impactos educacionais dando ênfase aos estudantes “em final de ciclo ou etapa de ensino” para a construção do Calendário Escolar do ano posterior (BRASIL, 2020h), de modo que:

[...] cada instituição ou rede de ensino avalie cuidadosamente os impactos da reprovação dos estudantes ao final do ano letivo de 2020, considerando que muitas das lacunas de aprendizagem que ocorrerão neste ano, em virtude das restrições impostas pela pandemia da COVID-19 no processo educacional, deverão ser recuperadas nos anos seguintes, em particular em 2021 (BRASIL, 2020h).

Portanto, o que se observa através dos escritos, depreende à garantia dos direitos dos estudantes de receberem avaliações que obedeçam à realidade educacional dentro de um contexto pandêmico para equiparar as condições de aprendizagem, pois:

É desejável grande esforço de todos os atores envolvidos com a educação local e nacional na articulação de ações para mitigar os efeitos da pandemia no processo de aprendizagem, evitando o aumento da reprovação e da evasão que poderão ampliar as desigualdades educacionais existentes (BRASIL, 2020h).

É importante considerar que o objetivo principal de quaisquer estratégias está na recuperação do processo de aprendizagem, rompido durante a suspensão das aulas presenciais, recuperando o ritmo do colegiado e o seu trajeto posterior.

3.4 CONSEQUÊNCIAS DA DEFASAGEM EDUCACIONAL

O cenário educacional no Brasil sempre apresentou desfalques ao longo do tempo, que são fragmentados em: problemas de infraestrutura nas escolas, ausência de condições dignas de trabalho aos docentes com baixa remuneração e formação acadêmica fragilizada, desvios de repasses de verbas da educação, além da presença de problemas de cunho social nas instituições de ensino como a violência, desrespeito, entre outros (AVELINO; MENDES, 2020).

A eminência da pandemia da COVID-19 intensificou exponencialmente uma realidade precária já existente no sistema educacional brasileiro (AVELINO, MENDES, 2020). Evidenciando os desafios concretizados por um processo de ensino insuficiente e ineficaz.

Ao estabelecer a educação à distância, notaram-se dificuldades se intensificando na modalidade de ensino que corresponde a fase de alfabetização (anos iniciais do ensino fundamental), pois nela torna-se imprescindível o acompanhamento de um adulto apto para a função. No entanto, em detrimento do cenário de calamidade, surgiram as complicações de supervisionar este processo de forma síncrona e assíncrona, sendo necessário um planejamento estruturado a fim de minimizar as dificuldades para “[...] aquisição das habilidades básicas do ciclo de alfabetização” (BRASIL, 2020e).

Ocorreu então, uma desaceleração do ritmo letivo iniciado e a perda de aprendizado obtido durante o período escolar anual (OLIVEIRA, GOMES, BARCELLOS, 2020). Com isso é considerável “[...] que as perdas sejam maiores em determinados níveis de Ensino, disciplinas – especialmente, Matemática –, e grupos menos favorecidos(OLIVEIRA, GOMES, BARCELLOS, 2020).

E mesmo que o ensino remoto, o uso de tecnologias e o aumento da carga horária tenham sido estratégias imediatas para recuperação do tempo e conteúdo perdido ao longo dessa interrupção e da incerteza de um retorno das aulas presenciais, é improvável que sejam de fato, soluções para a readequação do Calendário Escolar (OLIVEIRA, GOMES, BARCELLOS, 2020).

Haja vista que a educação à distância, não pode ser considerada um meio para sobressair à situação pendente, pois no Brasil, muitos não possuem o acesso os meios de comunicação (*smartphones*, computador pessoal, *internet*, entre outros) e pouco ou nenhum conhecimento a respeito, exacerbando ainda mais, as desigualdades existentes no país (DIAS, PINTO, 2020).

Seguindo as recomendações do CNE, pressupõe-se que os pais/responsáveis sejam mediadores do conteúdo planejado para ser realizado de forma remota (BRASIL, 2020h). Sendo orientados pelo corpo docente para organizar uma rotina diária, acompanhando a realização das atividades e não substituir o papel fundamental do professor.

Além disso, é preciso considerar um conjunto de fatores que podem afetar o processo de aprendizagem remoto no período de isolamento da pandemia, tais como: as diferenças no aprendizado entre os alunos que têm maiores possibilidades de apoio dos pais; as desigualdades entre as diferentes redes e escolas de apoiar remotamente a aprendizagem de seus alunos; as diferenças observadas entre os alunos de uma mesma escola em sua resiliência, motivação e habilidades de forma autônoma on-line ou off-line; as diferenças entre os sistemas de ensino em sua capacidade de implementar respostas educacionais eficazes; e, as diferenças entre os alunos que têm acesso ou não à internet e/ou aqueles que não têm oportunidades de acesso às atividades síncronas ou assíncronas. (BRASIL, 2020h).

O que contribui para o aumento crescente das desigualdades sociais no Brasil, as quais, segundo o Parecer emitido pelo CNE/CP, antecede o período pandêmico, sendo apenas um meio para amplificar algo já existente, sendo preciso que os sistemas de ensino se empenhem em minimizar tal efeito (BRASIL, 2020h). Corroborando com o excerto supracitado, (Peres 2022, p. 09), aponta que:

Isso tende a revelar ainda mais, a vulnerabilidade social e a fragilidade educacional do nosso país. Estamos convivendo com esses desafios e, em especial os docentes, ao terem que administrar questões recorrentes de estudantes que não conseguem acessar os ambientes virtuais, que dividem o computador da família com os irmãos que também estudam, ou que realizam as atividades pelo único celular que é o da família, dentre outras questões de caráter socioeconômicas que têm impactado nas questões pedagógicas.

Diante da situação apresentada, é possível observar que, quando as condições não são igualitárias, o aprendizado pode não ser atingido. Sendo desafiador, promover o direito à educação qualitativa a todos.

As condições em que aconteceu a transição na modalidade de ensino, não foram favoráveis para um ideário de intervenção pedagógica e mesmo com a consolidação de decretos federais que respaldassem a educação a distância, não é eficiente quando não há o acesso a uma educação de qualidade e o desenvolvimento de habilidades e competências básicas. É preciso oportunizar ao aluno, as condições necessárias à educação, para o não aumento das desigualdades sociais.

3.5 O CENÁRIO EDUCACIONAL NO PERÍODO PÓS-PANDEMIA

Após o período adaptativo caótico em que os docentes tiveram que mudar radicalmente sua prática genuinamente presencial, para aderir às tecnologias a fim de dar prosseguimento ao processo de aprendizagem de seus alunos em período pandêmico, o mundo em que conhecemos, restitui ao seu estado habitual, com o retorno parcial e posteriormente, integral das aulas presenciais nas unidades escolares.

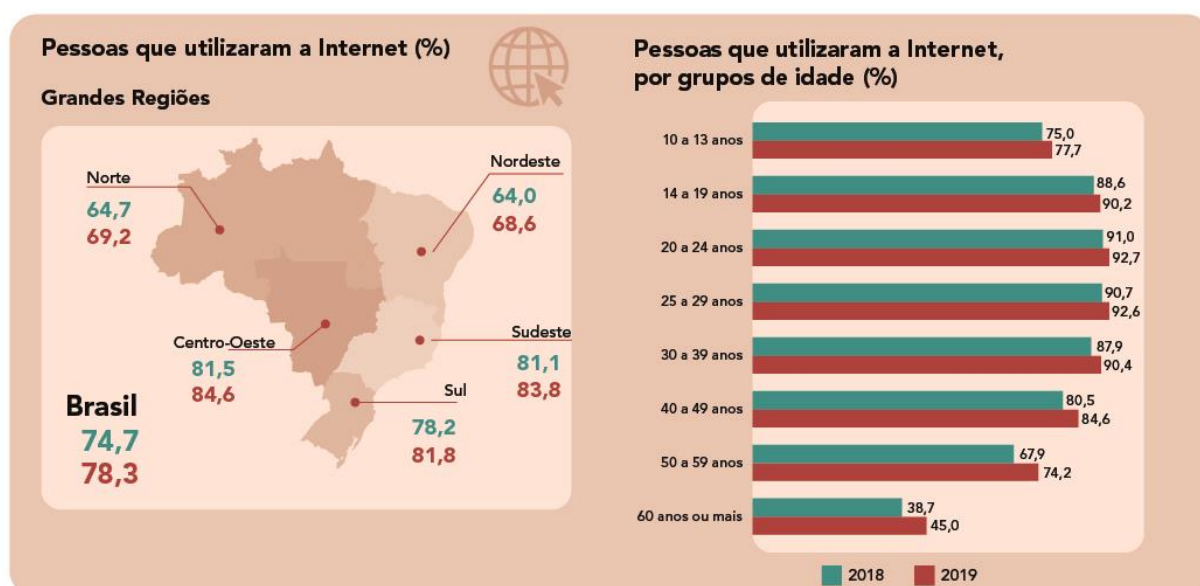
Os diversos sistemas educacionais tiveram de ajustar suas atividades de modo que minimizassem os prejuízos da interrupção das aulas, evitando principalmente a evasão escolar. Mesmo após o retorno presencial das atividades escolares, é perceptível que a implantação do ensino híbrido tenha se tornado um resquício de um futuro breve, de modo que a sociedade se encontra bem familiarizada com as tecnologias (NASCIMENTO, 2021, p.04).

Ademais, tais medidas seriam consideradas antecipações, diante do cenário de incertezas em que o mundo vivenciou cotidianamente, sendo uma alternativa para se preparar perante as adversidades que podem surgir (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, p.04). Desta forma, os sistemas educacionais estariam aptos para situações emergenciais, tanto no que consiste a infraestrutura digital, quanto na capacitação dos docentes, de maneira que, não haja declínios no processo educativo.

Em face às perspectivas positivas em relação ao uso de tecnologias na educação, é possível observar outra vertente que pressupõe o aumento das

desigualdades já existentes no país, se tratando da população mais carente. Pois para implantação desta modalidade de Educação à Distância - EaD, se faz necessário o uso de ferramentas como computadores, *tablets*, *smartphones* e o acesso à internet (NASCIMENTO, 2021, p.07).O que inegavelmente, não faz parte da realidade de todos os estudantes brasileiros, não tornando o processo educativo igualitário.

Conforme dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2018-2019, o Brasil apresentava baixos números com relação ao uso da internet, conforme é demonstrado na Figura 1 abaixo:



Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios Contínua 2018-2019.

De acordo com os dados expostos na Figura 1, acima, pode-se constatar o quantitativo populacional que utilizou a internet por região do país e grupo etário, no mesmo, evidencia-se que a região com menos acesso à internet é o Nordeste, seguida pela região Norte, não obstante, o grupo etário com menor quantitativo de acesso a rede é constituído de sujeitos de 60 anos ou mais (BRASIL, 2019j).

Com isto, nota-se que o acesso à internet no Brasil apresenta um maior percentual nos centros urbanos das grandes regiões do país, a Figura 1 aponta a utilização de internet por residência, não considerando se a quantidade de indivíduos confere à quantidade de aparelhos eletrônicos. Para uma casa que detém de várias crianças/adolescentes em idade escolar que precisam geralmente ao mesmo tempo, do acesso ao conteúdo online para validação do aprendizado, torna-

se inviável a disposição em uma casa, de internet, mas a ausência de aparelhos eletrônicos como computadores e *smartphones*.

Com o retorno presencial, a preocupação não se concentrava apenas na recuperação do aprendizado, mas, sobretudo, na saúde individual e coletiva, sendo uma exigência a utilização de materiais de proteção a fim de evitar o contágio do vírus e manter o fim do isolamento social (PERES, 2020 - p. 10).

Portanto é necessário que o Gestor Escolar deixe de tomar posições centralizadoras para assumir uma proposta participativa dentro da escola, abdicando-se de medidas protetivas extremas e passando a desempenhar uma figura com maior proximidade com a comunidade escolar (PERES, 2020 - p. 10).

No que designa a sala de aula, o professor não partirá do zero ao promover a aprendizagem, mas deve considerar os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante o período de isolamento social, de modo a ampliá-los (PERES, 2020 - p. 10). No entanto, não se pode apenas ignorar o fato de haver dificuldades em um processo educativo, que foi prejudicado. Sendo necessário criar as condições necessárias intervir em um aprendizado de conteúdos que não foram aprendidos (DIAS, 2021).

Com efeito, pode-se dizer que existiram dificuldades educacionais dos estudantes no período de aulas remotas, que devem ser considerados pelos docentes de modo que busquem estratégias para reduzi-las, readaptando sua prática docente para atender a todos em sua individualidade. Faz-se necessário, planejamentos que acolham a comunidade escolar, proporcionando condições para a execução de um trabalho eficaz, para o cumprimento das atividades pedagógicas, bem como, a oferta integral dos conteúdos propostos pela legislação.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A construção desta pesquisa foi baseada nos desafios educacionais no período pandêmico, sendo, portanto, utilizado documentos oficiais e não oficiais publicados entre os anos de 2020 e 2021, que trazem recomendações para as instituições de ensino, a fim de dar continuidade ao ano letivo, bem como, artigos que retratam e produzem críticas a este momento vivenciado pela educação. O desenvolvimento foi totalmente de cunho bibliográfico com viés qualitativo. Esse tipo de estudo segundo Mazucato (2018, p. 66):

[...] vincula-se à leitura, análise e interpretação de livros, periódicos, manuscritos, relatórios, teses, monografias, etc. [...], Não por acaso, esse tipo de pesquisa também exige planejamento e, após uma análise da literatura disponível sobre o tema estudado, o material angariado deve ser trilhado, estabelecendo-se assim, um plano de leitura do mesmo.

Deste modo, entende-se que a pesquisa bibliográfica é minuciosa, e que requer atenção e pré-requisito na escolha do referencial teórico no qual o pesquisador utilizará. Além disso, requer certa organização por meio de resenhas, anotações e fichamentos, que servirão de subsídios para a construção da própria escrita (MAZUCATO, 2018).

Por sua vez, os métodos qualitativos buscam a “interpretação por parte do pesquisador”, agregando ao conhecimento do objeto de estudo em questão, de forma descritiva, ponderando com mais ênfase o processo, que o produto como resultado (PEREIRA et al. 2018).

Desta forma, o embasamento teórico que foi utilizado nesta pesquisa, consistiu na análise em artigos, fontes estas, publicadas nos últimos dois anos, além de fontes oficiais como: Leis, Decretos, Portarias, Pareceres, Diretrizes, fontes estas que discorrem sobre o processo educacional e as dificuldades enfrentadas durante e pós-pandemia da COVID-19.

Com os dados em mãos, observou-se que as fontes principais dessa pesquisa foram às legislações (opcionalmente os decretos e pareceres federais), com isso, foi elaborado um quadro teórico (Quadro 1) que descrevem sobre as recomendações quanto à educação no período pandêmico.

Quadro 1- Legislação pertinente à pesquisa

Ano	Título	Fonte
2020	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.	BRASIL
2020	Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.	BRASIL
2020	Lei federal Nº 14.040 DE 18 DE AGOSTO DE 2020	BRASIL
1996	Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96	BRASIL
2020	CNE aprova diretrizes para escolas durante a pandemia	BRASIL
2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019	BRASIL
2020	PORTARIA Nº 345, DE 19 DE MARÇO DE 2020.	BRASIL
2020	OMS classifica Coronavírus como pandemia	BRASIL
2020	Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).	BRASIL

Fonte: Elaborado pela autora.

Com efeito, é cabível salientar que com essa revisão de literatura, procurou-se criar uma logística de organização que beneficiasse na construção de uma linha cronológica de acontecimentos para atender o objetivo da presente pesquisa, a saber, analisar os percalços e desafios da aprendizagem de estudantes dos anos iniciais no período da Pandemia da COVID-19.

Todas as fontes dessa pesquisa foram fichadas, de modo a otimizar o tempo e propor uma organização que auxilie durante a escrita do trabalho, sendo necessário para a construção de anotações de trechos e ideias significativas (MAZUCATO, 2018).

Corroborando com o excerto acima, Mazucato (2018, p. 11), aponta que:

Para evitar que se tenha que fazer a leitura de um mesmo texto sempre que for necessário recorrer a ele (ao elaborar um relatório, artigo ou monografia) é recomendável que se faça fichamentos das leituras realizadas.

Desta forma, para que não haja trechos repetidos na pesquisa, recomenda-se realizar um fichamento sistematizado das informações, a fim de organizar os conceitos e ideias.

Subentende-se, que a metodologia alvitrada, corrobora para uma escrita formal, sendo uma abordagem que analisa materiais científicos, que levam à construção da pesquisa.

Dessa forma, a metodologia deve ser entendida como o caminho que vai levar à construção da pesquisa. São as regras elaboradas para compreender o problema e ofertar uma resposta que possa ser justificável para ele. A escolha da metodologia adequada para o problema de pesquisa é um momento fundamental para concretização do estudo. O estudante deve ter a clareza das possibilidades e das limitações da metodologia adotada. (MAZUCATO, 2018, p. 35).

Portanto, a escrita dessa pesquisa, possibilitou criar um conhecimento básico para se chegar a um resultado, cujo foi compreender os percalços e desafios do ensino remoto no período da pandemia da COVID-19.

Os critérios de inclusão de fontes bibliográficas se constituíram em documentos que exibem os desafios de aprendizagem por conta da paralisação das aulas, bem como, dos percalços enfrentados em decorrência da instituição do ensino remoto durante o período emergencial e a atribuição a este, do uso de tecnologias. Foram excluídos documentos que trouxeram a temática focada nos problemas psicológicos desenvolvidos pelas conseqüências do período, um assunto de relevância, mas que não fez parte dos objetivos desta pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação no período da pandemia da COVID-19 sofreu diversas modificações na perspectiva de dar continuidade no ensino. Neste sentido, o presente trabalho objetivou analisar os percalços e desafios da aprendizagem de estudantes dos anos iniciais no período da Pandemia da COVID-19, elucidando as dificuldades e evidenciando as flexibilizações a fim de garantir o prosseguimento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Infere-se com esta pesquisa, que existem gargalos na educação brasileira que sobrepõem às eventualidades vivenciadas durante o período pandêmico, pois a falta de estruturação na oferta de uma educação que deveria ser de qualidade deixa de acontecer devido ao não investimento do governo brasileiro na educação.

A tecnologia é uma realidade há tempo e que se realmente houvesse preocupação em investir e implantá-la na rede pública, a educação brasileira não teria sofrido tanto impacto para adequar o sistema educacional como um todo no decorrer da pandemia.

Estima-se que durante o ensino remoto entre os anos de 2020 e 2021 foram anos educacionais perdidos, ocasionando consequências em longo prazo, pois os estudantes perderam significativamente o aprendizado que deveria ser construído neste período em sala de aula, afetando a leitura, a escrita, as habilidades básicas em aritmética, a interpretação e a compreensão, necessitando, portanto, que os professores sempre estejam retrocedendo os conteúdos destinados para aquele ano escolar, de modo que os estudantes tenham os conhecimentos básicos para dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem.

Sabe-se que a pandemia contribuiu na intensificação de uma realidade educacional extremamente fragilizada e que a desigualdade social prevalece no Brasil, sendo necessário que medidas de integralização tecnológica, educacional e social, sejam repensadas pelos governantes do país, visando condições de equidade para todos os estudantes, garantindo assim, o direito constitucional à educação.

A tecnologia de forma geral, não deve ser vista como empecilho no processo educacional, mas como aliada, pois é imprescindível que a educação acompanhe as transformações ocorridas no mundo tecnológico, trazendo a realidade vivenciada pela sociedade para dentro da sala de aula, na proporção que os estudantes

sentirão o processo de ensino-aprendizagem interessante e condescendente com a atualidade em que se encontra o mundo.

Conjuntamente, pode-se salientar que o período pandêmico reforçou a importância da participação ativa dos responsáveis durante o processo educacional, a importância do professor, (uma profissão sempre desvalorizada) e, a organização e disciplina para obtenção de resultados que vão além da mensuração de notas e está na construção social dos indivíduos brasileiros.

Esta é uma pesquisa que precisa ser continuada, pois infelizmente ao que se sabe, a pandemia faz intervalos no que diz respeito ao isolamento social e medidas de restrições rígidas, mas que ainda não chegou ao fim. Podendo haver um risco eminente do contágio em grandes proporções deste vírus na população, obrigando novamente que se tenha um novo período de isolamento e o retorno de aulas remotas.

Faz-se necessário então, que os órgãos competentes e os governantes repensem suas práticas quanto à educação, de modo que, o ensino não venha novamente a ser tão prejudicado e impactado por estas questões, concedendo melhores subsídios tanto aos estudantes, como aos docentes, para darem continuidade a uma educação que vise à qualidade e não apenas o cumprimento de normas e obrigações instituídas por leis.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. A. ALVES, M. T. Z. **A cultura da reprovação em escolas organizadas por ciclos.** Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. Revista Brasileira de Educação v. 26 e260006 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/6gCtqvfwpsLg4QnQghbLtS/?lang=pt&format=pdf>. Acessado em: 14 de set de 2022.
- AVELINO, W. F. MENDES, J. G. **A REALIDADE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DA COVID-19.** Boletim de conjuntura. Ano II | Volume 2 | Nº 5 | Boa Vista | 2020.p. 56-62. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/137>. Acesso em: 28 de set. de 2022.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação - CNE. **Parecer CNE/CP Nº 11/2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192. Acessado em: 15 de jun. 2022h.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação - CNE. **Parecer CNE/CP Nº 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acessado em: 14 de Jun.2022e.
- BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Lei federal nº 14.040 de 18 de agosto de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 25 de mai. 2022i.
- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases. Lei de Diretrizes e Bases - **Lei 9394/96 | Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 25 de mai. 2022g.
- BRASIL. Ministério da Educação. **CNE aprova diretrizes para escolas durante a pandemia.** Publicado Terça-feira, 28 de abril de 2020, 17h57. Atualizado em: Segunda-feira, 04 de maio de 2020, 19h37. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 26 de mai. 2022f.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição de 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 24 de ma. De 2022m.

BRASIL. Governo do Brasil. **Portaria nº 345, de 19 de março de 2020**. Publicado em: 19/03/2020. Edição: 54-D. Seção: 1 - Extra. Página: 1. Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-345-de-19-de-marco-de-2020-248881422?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3DPortaria%2520345%2520de%252019%2520de%2520mar%25C3%25A7o%2520de%25202020>. Acesso em: 06 de mai. 2022d.

BRASIL. IBGE EDUCA. **Uso de internet, televisão e celular no Brasil**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html>. Acessado em: 19 de out. de 2022i.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em 24 de mai. 2022b.

BRASIL. Nações Unidas do Brasil. **OMS classifica coronavírus como pandemia**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/85248-organizacao-mundial-da-saude-classifica-novo-coronavirus-como-pandemia>. Acessado em: 24 de mai. 2022c.

DIAS, É. PINTO, F. C. F. **A EDUCAÇÃO E A COVID-19**. Ensaio: aval. pol. públ. educ. 28 (108) • Jul-Sep 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/mjDxhf8YGdk84VfPmRSxzc/?format=pdf>. Acessado em: 09 jun. 2022.

DIAS. É. **A Educação, a pandemia e a sociedade do cansaço**. Scielo Brasil - Ensaio: aval. pol. públ. educ. 29 (112) Jul-Sep 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/xtsmMwsHtnb366YzCh9zQrC/>. Acessado em: 21 de Jun. de 2022.

LEMOS, L. M. R. SARLO, A. L. d. S. **Efeitos da alfabetização aplicada no ensino remoto durante a pandemia de covid-19: uma revisão literária**. Revista Eletrônica Acervo Saúde. 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/sirlene.brito/Downloads/5981-Artigo-66518-1-10-20210203.pdf>. Acesso em: 06 de Jun. 2022.

LUNARDI, N. M. S et al. **Aulas Remotas Durante a Pandemia: dificuldades e estratégias utilizadas por pais**. Revista: Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 46, n. 2, p. 1-22. 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/106662>. Acesso em: 24 de abr. 2022.

MAZUCATO, T. et al. **Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico**. Publicado pela Editora FUNEPE, em parceria com o LabPol, e com o

Grupo de Pesquisa Ideias, Intelectuais e Instituições. 2018. Penápolis - São Paulo. Disponível em: <http://blogibras.com.br/biblioteca/METODOLOGIA%20CIENT%3%8DFICA/METODOLOGIA%20DA%20PESQUISA%20E%20DO%20TRABALHO%20CIENT%3%8DFICO.pdf>. Acesso em: 08 de jun. 2022.

NASCIMENTO, Ot. M. do. **A EDUCAÇÃO NA PÓS PANDEMIA: DESAFIOS ELEGADOS**. 2021. Revista Faculdade FAMEN -REFFEN, v. 2, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistafamen.com.br/index.php/revistafamen/article/view/16/23>. Acessado em: 21 de Jun. de 2022.

OLIVEIRA, J. B. A. GOMES, M. BARCELLOS, T. **A Covid-19 e a volta às aulas: ouvindo as evidências**. Artigo Ensaio: aval. pol. públ. educ. 28 (108) • Jul-Sep 2020. SCIELO. Disponível em: <https://www.scielo.br/i/ensaio/a/KphYGvLvmGSXhBTL5F6zfwf/abstract/?lang=pt> Acessado em: 09 jun. 2022.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Guia da OMS: Como se proteger do covid-19 no local de trabalho**. Publicado em: 28 de fevereiro 2020. *Guia elaborado pela OMS. Disponível em:* <https://news.un.org/pt/story/2020/02/1705631>. Acessado em: 24 de mai. 2022.

PEREIRA, A. S., SHITSUKA, D. M., PARREIRA, F. J., SHITSUKA, R. **METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA**. 1º Edição UAB/NTE/UFSM. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria - Rio Grande do Sul. 2018. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/02/Metodologia-da-Pesquisa-Cientifica_final.pdf. Acesso em: 08 jun. 2022.

PERES, M. R. **NOVOS DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR E DE SALA DE AULA EM TEMPOS DE PANDEMIA**. Revista Administração Educacional - CE - UFPE Recife-PE, V.11 N. 1 p. 20-31, jan-jun/2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ADED/article/view/246089/36575>. Acessado em: 21 de Jun. de 2022.

RONDIN, C. A. PEDRO, K. M. DUARTE, C. d. S. **Pandemia da covid-19 e o ensino remoto emergencial: Mudanças na prática docente**. Interfaces Científicas • Aracaju • V.10 • N.1 • p. 41 - 57 • Número Temático - 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9085>. Acessado em: 24 de mai. 2022.

RONDÔNIA. Diário Oficial - Estado de Rondônia. **DECRETO N° 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020**. Porto Velho, 14 de maio de 2020. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/decreto-n-25-049-de-14-de-maio-de-2020/>. Acesso em: 24 de mai. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota Técnica. **O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19**. On-line, 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/05/todos-pela-educacao.pdf>. Acessado em: 21 de Jun. de 2022.